



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.864, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a celebração de parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde – ACIRV para a realização da SUDOEXPO 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde – ACIRV para repasse do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pago em parcela única, com a finalidade de fomentar a realização da feira multisetorial do Centro-Oeste, denominada SUDOEXPO 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão levadas à conta do orçamento vigente, autorizada a abertura de crédito especial ou suplementar, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 19 de maio de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FÔNSÊCA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
009231 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 19 de maio de 2026.
Servidor Mayara
Matrícula 3013500